



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CREA-ES Nº 017/2019

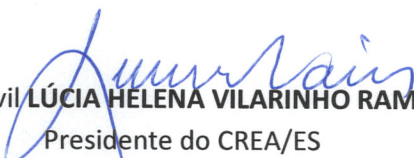
A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir como ponto facultativo em todas as Unidades do CREA-ES os dias 04 (segunda-feira) e 06 (quarta-feira) de Março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 25 de Fevereiro de 2019.

Eng. Civil 
LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS
Presidente do CREA/ES